



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 613/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ANDRE LUIZ GONÇALVES SCHMITZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

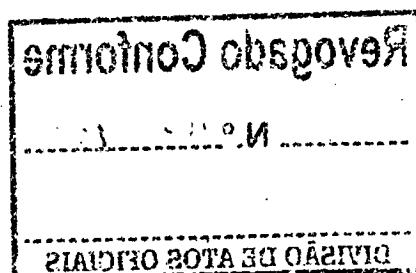
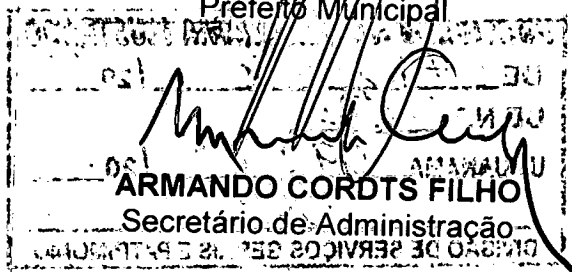
RESOLVE:

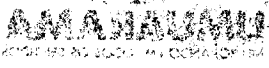
Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ GONÇALVES SCHMITZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.736.796-7-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 044.346.459-60, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e § 2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612/2011

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SCHMITZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES SCHMITZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.138.358-7-PP-PB, e inscrito no CPF sob nº 044.34848-60, nomeado em 01 de março de 2010 pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de chefe de Serviço de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em decorrência de trabalho em condições de risco, de acordo com o artigo 16, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), e § 2º do Artigo 58 da Lei Complementar nº 186 de 18 de novembro de 2007, a contar de 01 de março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL aos 03 de maio de 2011.

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1 maio	2011
DE Nº 9-175	
UMUARAMA, 09/05	2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria Nº 1044/2011
C. Infancia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS